

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/2444-0016418-0 e em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 45.721, de 23 de junho de 2008, e alterações, combinado com a Portaria DETRAN/RS nº 584, de 18 de dezembro de 2014, **exonera e nomeia**, os membros titulares e suplentes abaixo especificados, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI - do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, a contar de 1º de março de 2017, como segue:

	TITULAR		SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
	SUBSEÇÃO III			
	---	Exonera	Barbara Pontel dos Santos	DETRAN
	---	Nomeia	Aline Pasa	DETRAN
	SUBSEÇÃO VI			
	---	Exonera	Priscila Bergmann Hoff	DETRAN
	---	Nomeia	Leticia Sielecki	DETRAN
	SUBSEÇÃO IX			
Exonera	Luciano Ribeiro dos Santos	---	---	DETRAN
Nomeia	Amanda Cunha Lampe	---	---	DETRAN
	SUBSEÇÃO X			
Exonera	Fabio Pinheiro dos Santos	---	---	DETRAN
Nomeia	Rosângela Steffen Vieira	---	---	DETRAN
	SUBSEÇÃO XII			
---	---	Exonera	Graziela Soares Pilla	DETRAN
---	---	Nomeia	Marcia Fraga Ayres	DETRAN
	SUBSEÇÃO XIV			
Exonera	Juliano André Amaral	---	---	DETRAN
Nomeia	Angela Schutt Oliveira	---	---	DETRAN
	SUBSEÇÃO XVII			
Exonera	Claudia Dias Severo	---	---	DETRAN
Nomeia	Luciano Ribeiro dos Santos	---	---	DETRAN

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 20 de março de 2017.

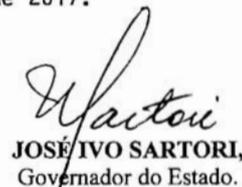

JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

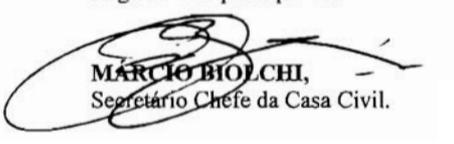

MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/1200-0001042-0, e de conformidade com o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.242, de 23 de agosto de 1994, combinado com os arts. 3º e 6º do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto nº 35.571, de 6 de outubro de 1994, **designa** RENATO CRAMER PEIXOTO para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul, na condição de membro titular.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 20 de março de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

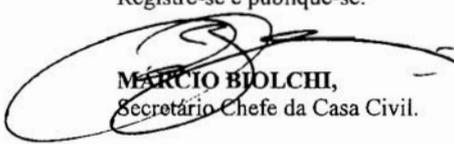

MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/1200-0001042-0, e de conformidade com o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.242, de 23 de agosto de 1994, combinados com os arts. 3º e 6º do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto nº 35.571, de 6 de outubro de 1994, **designa** MIGUEL ALCIDES FELDENS para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul, na condição de membro suplente.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 20 de março de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

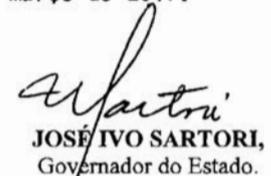

MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1900-0012545-2 e de acordo com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e em cumprimento as decisões judiciais e substituindo as nomeações que foram tornadas sem efeito, **nomeia**, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Servidor(a) de Escola, Agente Educacional II – Interação com o Educando, Nível 2, Classe A, no regime normal de 40 horas semanais de trabalho, CP 01/14, homologado pelo Edital nº 05/2015, Concurso Público de Servidores de Escola, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2015, nas Coordenadorias Regionais de Educação – CREs - a seguir indicadas, como segue:

CANDIDATOS NOMEADOS	CLASSIFICAÇÃO/CRE
RENATA RITTER DA COSTA	13º lugar na 2ª CRE
ANDERSON DE CASTRO FRANCA	14º lugar na 2ª CRE
*ANDRE ESCOBAR	55º lugar na 2ª CRE
GRAZIELE DA LUZ DE LIMA	15º lugar na 2ª CRE
JHONATA JABOINSKI DE SOUZA	8º lugar na 4ª CRE
MARISTELA DAS NEVES PEREIRA	10º lugar na 5ª CRE
FABIANE FERREIRA DE MORAES	11º lugar na 5ª CRE
LEONARDO COSTA DE ALVES	12º lugar na 5ª CRE
JOSIANE GIRARDI	5º lugar na 7ª CRE
LUCIANE ANTUNES	6º lugar na 7ª CRE
JULIANE BOLZAN VEIGA FACCIN CONSI	16º lugar na 8ª CRE
RAQUEL ALVES STEFANO	17º lugar na 8ª CRE
ALEXANDER LONDERO	18º lugar na 8ª CRE
DEBORA DA LUZ FERNANDES	19º lugar na 8ª CRE
VANESSA VENTURINI	20º lugar na 8ª CRE
GABRIEL LANZA MORI	21º lugar na 8ª CRE
ANDRE DE JESUS BAZANELLA	8º lugar na 11ª CRE
MARIA DA GRACA DOS SANTOS ROSA	7º lugar na 12ª CRE
JOZIANE NUNES MACHADO	3º lugar na 13ª CRE
ROBERTO CARLOS NASSAR	7º lugar na 18ª CRE
LUCELIA BEDRA	9º lugar na 20ª CRE
LUCI MARIZETE GASSNER	10º lugar na 20ª CRE
FRANCIELE SPINELLI CARGNIN	11º lugar na 20ª CRE
ELITA DE LEMOS CEVEI	2º lugar na 23ª CRE
LUCIANA DA CRUZ AMARAL MORAES	3º lugar na 27ª CRE
PATRICIA INGRID DE MATTOS JOBIM	4º lugar na 27ª CRE
JULIANO PEREIRA DA SILVA	3º lugar na 28ª CRE
MARELISA RODESKI DOS SANTOS	2º lugar na 32ª CRE
FLAVIA MARTA TRETTO	6º lugar na 39ª CRE

*Cotista : conforme item 4.1 do Edital nº 01/2014

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 20 de março de 2017.

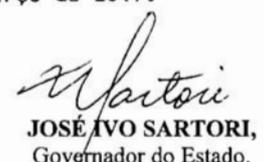

JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 17/1900-0008724-0, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo nº 001/3.150008134-0, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Comarca de Porto Alegre, e de conformidade com os arts. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** MARIA DO CARMO MACHADO DE SOUSA para exercer o cargo de Professor, Classe A, Nível 3, Ensino Fundamental, Séries Finais, Disciplina de Língua Portuguesa, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no Município de Candiota, pertencente a 13ª Coordenadoria Regional da Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 21/05, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2005, onde obteve o 1º lugar.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 20 de março de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
 Secretário Chefe da Casa Civil.